

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2020 | Edição: 25 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0017837-56.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LACORDELES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, matrícula nº 53, lotado no Núcleo de Assistência Administrativa ao 1º Grau na CRE, da Corregedoria Regional Eleitoral, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantindo o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2020 | Edição: 50 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0017837-56.2019.6.18.8000, retifica a Portaria nº 37/2020, do DOU de 05 de fevereiro de 2020, mudando a data de aposentadoria do servidor LACORDELES NUNES, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LACORDELES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, matrícula nº 53, lotado no Núcleo de Assistência Administrativa ao 1º Grau na CRE, da Corregedoria Regional Eleitoral, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantindo o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.